

Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA - SP
RUA SERRA, 184 - JARDIM SÃO JOSÉ
13.240-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE: (13) 3341-1122
FAX: (13) 3341-1122
E-MAIL: prefeitura@alvinlandia.sp.gov.br
ALVINLÂNDIA - SP
Declarada em 19 de Setembro de 1992

LEI N.º 1.003/03

Dá denominação à Casa de Brinquedos do nosso Município.

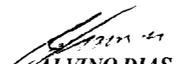
ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

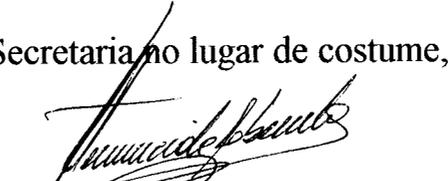
Artigo 1.º - Fica denominada à Casa de Brinquedos do nosso município, oficialmente de **“GEIZA FREITAS PAGAMICE”**.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de “João Manzano”, 24 de Setembro de 2003


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDVALDE PIRES DE ALMEWIDA SOBRINHO
Diretor da Administração